



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS-TO

DIÁRIO OFICIAL - PORTARIA N° 16, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Diário Oficial - Poder Legislativo / Ano I - Edição 188, Quinta, 2 de Outubro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 24/2025

Dispõe sobre o adiantamento integral do 13º salário dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Lei nº 4.090/1962 e o Decreto nº 57.155/1965, que dispõem sobre o pagamento do décimo terceiro salário e estabelecem como prazo limite para sua quitação o dia 20 de dezembro de cada exercício;

Considerando que a legislação vigente não impede a antecipação do pagamento integral do 13º salário, desde que haja previsão orçamentária e disponibilidade financeira;

Considerando a necessidade de manter a organização financeira do órgão, assegurando equilíbrio nas contas públicas, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando a conveniência de proporcionar maior comodidade financeira aos servidores e vereadores, neste período de encerramento do exercício,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o adiantamento integral do 13º salário dos servidores efetivos, comissionados, contratados e dos vereadores da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º O pagamento será realizado integralmente no mês de outubro de 2025, em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariri do Tocantins, 02 de outubro de 2025.

Agmar Moreira Ramos Júnior- Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

DEMAIS PUBLICAÇÕES

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatá 014.***.***-** - AGMAR
rio(a): MOREIRA RAMOS JUNIOR
Data e 02/10/2025 18:00:14
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/dокументo/versao2/252f80fe-4a09-11ef-a19e-66fa4288fab2/889e88f4-9fd0-11f0-9008-66fa4288fab2>